



PORTARIA nº 04. DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

***Dispõe sobre a nomeação da Servidora Dércia Acosta dos Santos e dá outras providências.***

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Interino de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**NOMEAR** a servidora DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS, matrícula n. 3700-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "F", para o cargo de Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, símbolo DAS-1, com fulcro no parágrafo único do artigo 136 da lei nº 688 de 15 de dezembro de 2020.

PARANHOS-MS, 04 DE JANEIRO DE 2021.



DONIZETE APARECIDO VIARO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 002/2021 Paranhos/MS, 05 de janeiro de 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Interno do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS.

**DECRETA**

Art. 1º Ficam revogadas todas e quaisquer procurações outorgadas pelo Município de Paranhos, para prática de quaisquer atos.

Art. 2º Ficam revogadas todas e quaisquer cartas de créditos ou instrumentos congêneres que autorizam quaisquer movimentações financeiras em dinheiro do Município de Paranhos, ou para recebimentos de quaisquer valores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou alteração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS - MS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 003/2021 Paranhos/MS, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre o não atendimento ao público da Administração Pública Municipal e de outras providências."

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Interno do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com supelêneo no inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS e considerando o encerramento das atividades administrativas oriundas do exercício de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS durante o período de 05 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, permanecendo apenas o expediente interno na Administração Pública Municipal, com os servidores desempenhando suas atividades normais e nos mesmos horários de trabalho.

Art. 2º Os atendimentos ao público dos serviços essenciais, tais como saúde (Hospital e Unidades de Saúde), assistência social, limpeza pública, parte administrativa das escolas municipais, bem como de demandas com a mesma natureza, permanecerão com os horários de funcionamento e atendimentos normais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por alteração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 004/2021 Paranhos/MS, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre o retorno dos servidores cedidos e licenciados à Administração Pública Municipal."

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Interno do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS.

**DECRETA**

Art. 1º Os servidores lotados na Prefeitura Municipal de Paranhos/MS seja da Administração Direta ou Administração Indireta, que estejam cedidos para Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios, conforme determina o art. 135 da Lei n.º 8532/2019 devem retornar para o seu órgão de origem e se apresentarem ao local de sua lotação, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os servidores licenciados na forma do inciso VIII do art. 85, da Lei n.º 6662/2019, devem se apresentar a partir do dia 25 de janeiro de 2021, ao local de sua lotação, para retomarem em suas atividades laborais.

Art. 3º Ficam revogadas todas e quaisquer decisões e anotações especificadas nos artigos 1º e 2º e que foram realizadas até a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou alteração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS - MS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 05/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Projeitor Oficial do Município e sua Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e de outras providências.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal Interno de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 49 inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de Junho de 2002 e no Decreto Municipal 003/2008 de 10 de Fevereiro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RAPHAEL PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos, para exercer a função de Projeitor Oficial do Município nas Licitações de Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Paranhos - MS.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio na referida modalidade os Srs. Omar Mohamed Ali Filho e Adelson Pereira de Almeida, Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 006/2021 Paranhos/MS, 06 de janeiro de 2021.

"NOMEIA A IMPRENSA OFICIAL E O JORNAL OFICIAL DE CIRCULAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS".

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Interno do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com supelêneo no inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS e considerando a necessidade de nomear a imprensa Oficial para publicar os atos, Lei e Informes do Município.

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado o Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, como a Imprensa Oficial do Município de Paranhos/MS, para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

Art. 2º Fica nomeado o jornal Editora e Jornal a Gazeta de Amambai Ltda - ME como Jornal Oficial de circulação no Município de Paranhos/MS para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

§ 1º Fica vedada a utilização de essepo, termos, siglas e imagens que caracterizem a promoção pessoal do Prefeito Municipal ou servidores públicos, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

§ 2º A publicação dos atos, contratos administrativos e convênios, poderão ter seu conteúdo resumido, e fim de melhor dispôr e melhor na imprensa Oficial e jornal Oficial do Município de Paranhos/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 44/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 007/2021

"Dispõe sobre a interrupção do Contrato de Transição Governamental e de outras providências."

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal Interno de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Resolução do Tribunal de Contas n.º 1239/2020 que anula as disposições de Anexo I da Resolução n.º 124, de 21 de maio de 2002, aprovada a Câmara de Entendimentos e Transição de Mandato para o ano de 2021;

Considerando a importância de um processo de transição governamental para continuidade da prestação dos serviços públicos, visando o interesse da população da Cidade de Paranhos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os Senhores Adelson Pereira de Almeida, Márcio Luiz Pereira Viaro e Hugo Leonardo de Silva Cavallari, para comporem a Comissão de Transição Governamental;

Art. 2º - Os servidores poderão todas as informações necessárias para preparar o relatório para que o novo gestor possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação do programa de governo municipal;

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo senhor Adelson Pereira de Almeida;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de janeiro de 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
PREFEITO MUNICIPAL INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 019/2021

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, facultamos ao senhor **ADRIANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Com fundamento na Lei COMPLEMENTAR N.º 662/2019, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (dois) meses para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal permanente do quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**ADRIANO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Pregão, nível 1 - Classe "C", MATRÍCULA 314456-1.

**Parágrafo Único** - O pedido concessivo da referida licença será de 06/01/2021 a 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e alteração no âmbito da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 07 de janeiro de 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 04 DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Interno de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal resolve

**NOMEAR** a servidora **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3700-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII Classe "C", para o cargo de Diretora-Présidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, símbolo DAS-1, com início no parágrafo único do artigo 136 da Lei n.º 688 de 19 de dezembro de 2002.

Paranhos/MS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 05/2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal Interno de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

I - Designar os membros para compor O G.E.L. - Grupo Executivo de Licitações, da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS, no período de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, ficando assim constituído:

JONATHAN TAVARES DA SILVA	Presidente
KEILA YASMIN MARQUES GONZALES	Secretária
OSMAR PEREIRA CORDEIRO	Membro

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interno